Resolução nº : 6135/99
Protocolo nº : 464641/98
Origem : CARITAS DE CLEVELÂNDIA
Interessado : CARITAS DE CLEVELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CARITAS DE CLEVELÂNDIA e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 4.084,80 (quatro mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA